



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº148/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), como especifica.

TEOR DO PARECER

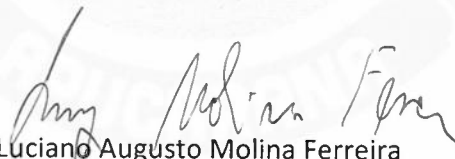
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº148/2018, que busca autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), o qual será utilizado para pagamento de Precatórios referente à parcela do mês de dezembro, no valor de R\$ 1.153.911,11.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

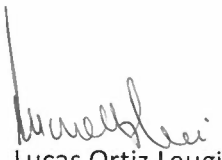
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de novembro de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº148/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), como especifica.

TEOR DO PARECER

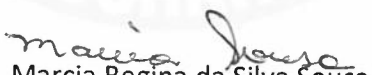
A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº148/2018, que busca autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), o qual será utilizado para pagamento de Precatórios referente à parcela do mês de dezembro, no valor de R\$ 1.153.911,11.

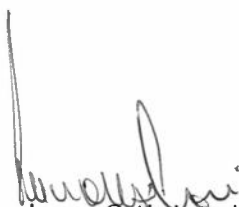
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

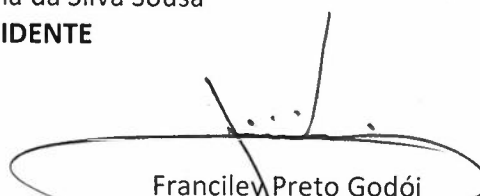
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de novembro de 2018.


Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Franciele Preto Godói
RELATOR